

Decreto Municipal nº 098/2024.

Nova Olinda/TO, 17 de maio de 2024

*Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: a Cantora “**NAIARA AZEVEDO**”, destinado a apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento em comemoração ao “**44º (quadragésimo quarto) Aniversário de Nova Olinda – TO**” com apresentação no dia 08 de junho de 2024, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO e apoio do Governo do Estado através da Emenda Parlamentar nº 010415.000844/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO**, Estado do Tocantins, **JESUS EVARISTO CARDOSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e com fundamento no disposto no artigo 74º inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Considerando** que a contratação da empresa: **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.138.129/0001-01, sediada no endereço à Avenida Jamel Cecílio, nº 2690, Qd B-26, Lt 116/17, Sala 905, Edif. Metropolitan Bloco Tokyo, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia - GO, neste ato representada por sua Sócia Administradora **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO**, empresária e artista consagrada pela opinião pública denominado “**NAIARA AZEVEDO**”, inscrito no CPF: 074.990.119-50 e CNH nº 06475276520 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Iaciara Qd B-02, Lt 02, Alphaville Goiás, município de Goiânia – GO, CEP: 74.884.573, para apresentação do show dia 08 de junho de 2024 nas festividades em comemoração ao Aniversário do “44º (quadragésimo quarto) Aniversário de Nova Olinda – TO” Emancipação Política no valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

Em observância a justificativa pormenorizada no Termo de Referência.

Em vista o cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, II e III da Lei n. 14.133/2.021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

**Considerando** o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal a lide do art. 176, que municípios com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Verificado a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante Inexigibilidade de licitação lastreada no art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2.021, c/c Decreto de Regulamentação n. 008/2022;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Inexigibilizar a licitação para a contratação da empresa: **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.138.129/0001-01, sediada no endereço à Avenida Jamel Cecílio, nº 2690, Qd B-26, Lt 116/17, Sala 905, Edif. Metropolitan Bloco Tokyo, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia - GO, neste ato representada por sua Sócia Administradora NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO, empresária e artista consagrada pela opinião pública denominado “**NAIARA AZEVEDO**”, inscrito no CPF: 074.990.119-50 e CNH nº 06475276520 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Iaciara Qd B-02, Lt 02, Alphaville Goiás, município de Goiânia – GO, CEP: 74.884.573, para apresentação do show dia 08 de junho de 2024 nas festividades em comemoração ao Aniversário do “44º (quadragésimo quarto) Aniversário de Nova Olinda – TO” Emancipação Política no valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais conforme especificações e condições apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto acima qualificado em atendimento a manutenção das festividades cívicas e culturais junto ao gabinete do prefeito, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 17 dias do mês de maio de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

---

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
Prefeito Municipal